



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano V - Edição nº 00370 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E4C8EA217E49E282857C2549C174F22

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO 001
- DECRETO 002
- DECRETO 003
- DECRETO 004
- DECRETO 005
- DECRETO 006
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços nº 001-2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº 001-2019
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços nº 002-2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº 002-2019
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços nº 003-2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº 003-2019

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.203,00 ///VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E TRES REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 893,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2158 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339093-1001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020042	3.000,00
339093-1001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020043	5.000,00
339093-1001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020044	8.000,00
339093-1001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020045	8.000,00
339093-1001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020046	2.300,00
339093-1001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020047	2.903,00
	Soma da Unidade:	29.203,00
	Total:	29.203,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2157 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
339030-1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020043	5.000,00
449052-1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020044	8.000,00
339037-1001 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	NC : 01020045	8.000,00
339033-1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01020046	2.300,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020047	2.903,00
2158 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020042	3.000,00
	Soma da Unidade:	29.203,00
	Total:	29.203,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2019

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.944,00 ///DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 893,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339092-1211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020012	9.492,00
2111 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
339092-1212 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020010	1.452,00
	Soma da Unidade:	10.944,00
	Total:	10.944,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319004-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01020012	9.492,00
2111 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
339032-1212 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 01020010	1.452,00
	Soma da Unidade:	10.944,00
	Total:	10.944,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2019

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.500,00 ///QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 893,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020006	3.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020007	800,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020008	4.000,00
1052 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020009	23.000,00
1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020014	6.600,00
	Soma da Unidade:	37.400,00

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020004	2.100,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020005	2.000,00
	Soma da Unidade:	4.100,00
	Total:	41.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

339030-1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020006	3.000,00
1052 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020009	23.000,00
1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
449093-1940 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020014	6.600,00
	Soma da Unidade:	32.600,00

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339032-1001 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 01020004	2.100,00
449052-1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020005	2.000,00
339031-1001 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 01020007	800,00
339035-1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01020008	4.000,00
	Soma da Unidade:	8.900,00
	Total:	41.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2019

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2019

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 332.690,00 ///TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 893,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2020 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020036	6.750,00
	Soma da Unidade:	6.750,00
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2157 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
339035-1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01020018	30.000,00
339035-1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01020019	5.000,00
339035-1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01020020	10.000,00
	Soma da Unidade:	45.000,00
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1021 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020024	3.150,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020025	3.400,00
2048 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020033	3.037,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020034	1.295,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020035	1.358,00
	Soma da Unidade:	12.240,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO		
1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020038	7.500,00
1052 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020011	52.750,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020021	16.250,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020022	5.750,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020023	85.000,00
1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020015	13.000,00
	Soma da Unidade:	180.250,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020013	5.600,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020016	3.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020017	5.500,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020026	2.500,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020027	2.500,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020028	3.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2019

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020029	3.400,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020030	4.500,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020031	1.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020032	3.250,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020037	30.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020039	16.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020040	1.200,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020041	7.000,00
Soma da Unidade:		88.450,00

Total: 332.690,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020039	16.000,00
--	---------------	-----------

2009 GESTÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020033	3.037,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020034	1.295,00
339030-1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020035	1.358,00
Soma da Unidade:		21.690,00

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2157 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

339004-1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	NC : 01020019	5.000,00
339034-1001 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 01020020	10.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00

05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1021 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES

339030-1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020024	3.150,00
449051-1001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020025	3.400,00
Soma da Unidade:		6.550,00

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA

339036-1111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020026	2.500,00
339039-1111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020027	2.500,00
449051-1111 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020028	3.000,00
449051-1113 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020029	3.400,00
449051-1120 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020030	4.500,00
449051-1190 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020031	1.000,00
449093-1120 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020032	3.250,00

2065 GESTÃO DO FUNDEB - 60%

319011-1114 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020023	85.000,00
---	---------------	-----------

2071 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

339039-1118 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020036	6.750,00
339039-1118 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020037	30.000,00
Soma da Unidade:		141.900,00

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2019

1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-1001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020038	7.500,00
1052 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
449051-1001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020021	16.250,00
449051-1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020022	5.750,00
1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
449051-1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020011	52.750,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020015	13.000,00
449051-1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020018	30.000,00
Soma da Unidade:		125.250,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020013	5.600,00
449061-1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 01020016	3.000,00
339035-1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01020017	5.500,00
339033-1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01020040	1.200,00
339035-1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01020041	7.000,00
Soma da Unidade:		22.300,00
Total:		332.690,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2019

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 005

Janeiro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.500,00 ///SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 893,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

339034-1001 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 01020001	6.500,00
	Soma da Unidade:	<u>6.500,00</u>
	Total:	<u>6.500,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319013-1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020001	6.500,00
	Soma da Unidade:	<u>6.500,00</u>
	Total:	<u>6.500,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2019

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 006

Janeiro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 166.255,00 ///CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 893,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
449051-1120 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020002	165.000,00
	Soma da Unidade:	165.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020003	1.255,00
	Soma da Unidade:	1.255,00
	Total:	166.255,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2065 GESTÃO DO FUNDEB - 60%		
319011-1114 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020002	165.000,00
	Soma da Unidade:	165.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339031-1001 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 01020003	1.255,00
	Soma da Unidade:	1.255,00
	Total:	166.255,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2019

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a contratação para Execução das obras e serviços de engenharia relativos à recuperação de 11,00 km de estradas vicinais, na zona rural do município de Barra do Mendes, Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços nº 001-2019, no Valor global de R\$ 457.028,10 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e dez centavos). Fica a empresa **PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGA** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços nº 001-2019, no valor de R\$ 457.028,10 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e dez centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a contratação para execução das obras e serviços de engenharia relativos à recuperação de 26,69 km de estradas vicinais, na zona rural do município de Barra do Mendes, Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços nº 002-2019, no Valor global de R\$ 1.453.714,26 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Fica a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF: 13.582.689/0001-51**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGA** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF: 13.582.689/0001-51**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços nº 002-2019, no valor de R\$ 1.453.714,26 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a contratação para execução das obras e serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedos de vias públicas de diversos povoados da zona rural do município de Barra do Mendes, Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços nº 003-2019, no Valor global de R\$ 486.973,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Fica a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF: 27.469.108/000-84**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGA** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF: 27.469.108/000-84**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços nº 003-2019, no valor de R\$ 486.973,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito